ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 059/98 Data: 17 /09 / 1998

Nome: Vereador ELIO FRANCISCO SPANHOL

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 045/98

Denomina artéria de nossa cidade de "ANTÔNIO BISINELLA".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião 05 OUTUBRO/19 98
LUIZ DENÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 17.09.1998

PROTOCOLO: 17.09.1998

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 1.998, E APÓS ENCAMINHADO À.COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO:

21.09.1998

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

05.10.1998

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 001

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 045/98

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 05 OUTUBRO 98

LUIZ DIONISIO SILVA DE BRITO
Presidente

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "ANTÔNIO BISINELLA"

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
059/98	17/09/98

PRESIDENTE

DEFIRO A LEITURA EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 21/09/1998 APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente

Mensagem de Encaminhamento

Justificativa

Projeto de Lei Legislativo

Mapa das Confrontações da Artéria

Documentação do Homenageado

Parecer da Comissão

AO VEREADOR
EDGAR MARMENTINI
PARA RELATAR
DATA 22.09.98

JAIR LOSS PRES. DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO .

Sala de Sessões, 17 de setembro de 1998

Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
Bancada do Partido dos Trabalhadores

Comandante Salomoni, s/nº - Caixa Postal, 613 - Fones: (054) 321.4833 e 321.4871 - Fax: (054) 522.2979 - Cep 99.700-000 - Erechim - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FL. 002

Mensagem de Encaminhamento

O Vereador abaixo assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, encaminha para a tramitação legal, o Presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de artéria de nossa cidade de **"Antônio Bisinella".**

Solicita que após os trâmites legais e a aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família do homenageado.

Sala de Sessões, 17 de setembro de 1998

Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
Bancada do Partido dos Trabalhadores

Fls. 003

Justificativa

Antônio Bisinella nasceu na Itália, Província de Vicenza, em 08 de outubro de 1882. Era filho de João e Luíza Lolato Bisinella. Veio com 15 anos para o Brasil, indo residir em Nova Trento, atual Flores da Cunha, na localidade chamada Nova Pádua. Antônio Bisinella casou com Joana Menegat Bisinella, de cujo casamento tiveram os seguintes filhos: Maria, Barbarina, Melânia, Genaro, Gisela, Palma, Isidoro, João, Sabino, Setembrino e Primo. Atualmente, estão vivos, Gisela, Genaro, Primo e Isidoro.

Em Nova Pádua, quando chegou ao Brasil, era puro mato, puro sertão. Residiu ali até 1919, quando então vieram para Boa Vista e foram se estabelecer na localidade de Dourado, para trabalhar na agricultura. Antônio Bisinella doou o terreno para a construção da Capela Santa Lúcia. Lá, também desempenhou a atividade de professor e servidor. Eram seus vizinhos na década de 20, as famílias Giacomini e Sotilli. Antônio Bisinella conheceu a maioria dos pioneiros de Erechim, como por exemplo as famílias Assoni, Massignan, Tozzo, Caleffi, Trombini e Vacchi. Religioso fervoroso, era quem puxava o terço na Capela Santa Lúcia.

Era Maragato convicto, mas sabia lidar com os Chimangos tanto quanto com os Maragatos. Não teve problemas com a Revolução de 1923, quando ambos os grupos provocavam saques e trepolias pelo Rio Grande afora.

Sempre que o Pe. Benjamin Busatto ia rezar missas, benzer casas, almoçava na casa de Antônio Bisinella, que era um líder comunitário abnegado. Sempre na ausência do Pe.Benjamin, era chamado para realizar as cerimônias de encomendação do corpo em ocasiões de falecimento. Sempre foi um homem prestativo, preocupado com a família. Mas também gostava de contar histórias, de festas, de jogar baralho e conversar com os amigos. Aos domingos era visto sempre alegre e disposto.

De convicção inabalável, acreditava que o grande segredo do bom viver era sempre praticar o bem às pessoas. No final de sua vida padeceu de enfermidade e faleceu vitimado por um câncer. Foi tratado pelo Doutor Canessa, que atendia em seu hospital em Erebango. Faleceu em 21 de janeiro de 1945, sendo sepultado na localidade de Santa Lúcia. Deixou para aqueles que o conheceram, um rastro de saudade e gratidão, pelo exemplo de vida digna, dedicada à família e à comunidade.

Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
Bancada do Partido dos Trabalhadores

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

004

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 045/98

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "ANTÔNIO BISINELLA"

Art. 1° - É dada a denominação de **ANTÔNIO BISINELLA** a uma artéria do município de Erechim.

Art. 2° - A artéria localiza-se no Loteamento Água Viva, entre as quadras n° 6, 5 e 4, 3, iniciando na Rua Cristóvão Pereira de Abreu até a chácara n° 50, direção Oeste - Leste.

Art. 3° - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Antônio Bisinella - Pioneiro".

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de setembro de 1998

Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
Bancada do Partido dos Trabalhadores

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

Fls. 005

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se no Loteamento Água Viva, entre as Quadras nº 6, 5 e 4, 3, iniciando na Rua Cristovão Pereira de Abreu até a chácara nº 50, Direção Oeste – Leste.

Erechim, 10 de Setembro de 1998.

ENGº ALVAR IZIDRO COFFY FILHO
Secretário Municipal de Obras Habitação


006
RUA CARLOS ROSSI
RUA DIAMANTINO ANTONIO RIGO
RUA BENJAMIN BUSATO
RUA ANTONIO WEBER
RUA JOSE LOPES
RUA DIRCEU
RUA CAMILO GHETINO
RUA ALICE TONIN
R. LUIZ A. SCALON
RUA SERGIPE
RUA CRITOVÃO PEREIRA DE ABREU
RUA LUDOVICO SANTOLIN
RUA FERDINANDO FRANCISCO
R. JOSE DARIVA
RUA JOÃO BATISTA
RUA HARMONIA
RUA DA PAZ
RUA CAP. PM. JOÃO MANOEL BICCA
RUA DR. JOÃO CARUSO
LOSINA
ESTE
ÁREA INDUSTRIAL
ÁREA VERDE
CARRARO
153

Casal Antônio Bisinella e Joana Menegatt Bisinella - Xerox reproduzido no dia 12-05-1998, por ocasião da entrevista feita com a família, por Enori José Chiaparini. Antônio Bisinella era / agricultor - Nasceu em 08-10-1882 e faleceu de câncer em 23-01-1945.

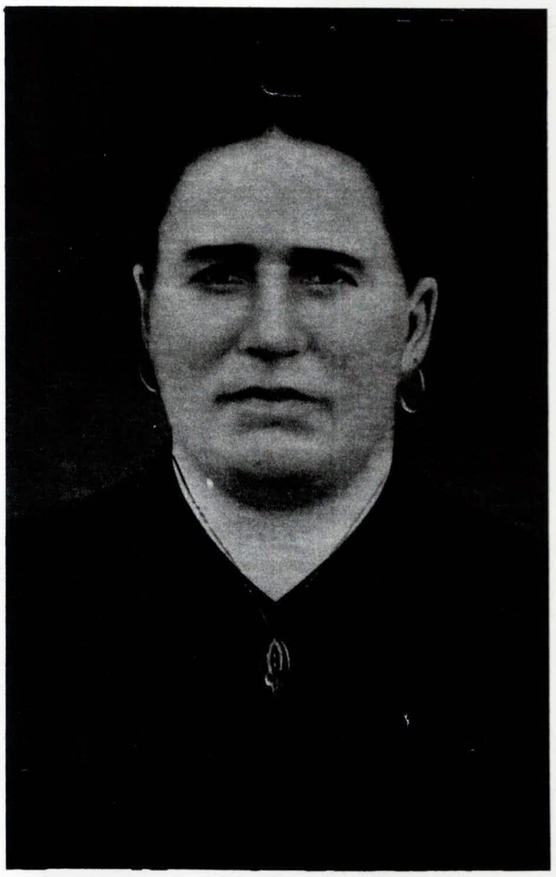



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ERECHIM - SEDE
AV. SETE DE SETEMBRO, 431/101 - FONE: (054) 321-1651

Fls. 008

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 07, nele às folhas 177V, sob nº. 1550, consta o termo de Registro de Óbito de "**ANTONIO BISINELLA**", de cor branca, do sexo masculino, ocorrido em domicílio, nesta cidade, no dia vinte e três (23) do mês de janeiro (01) do ano de um mil novecentos e quarenta e cinco (1945), às 10 horas e 00 minutos, de profissão agricultor, natural da Itália, domiciliado e residente em Erechim, Rio Grande do Sul, com 62 anos de idade, casado com Joana Bisinella, filho de João Bisinella e de Maria Bisinella. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a). Fernando Silveira, dando como causa do falecimento: "câncer da barriga". O sepultamento foi feito no Cemitério Linha 01, Secção Dourado, nesta cidade. Com bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Não era eleitor. Deixou os filhos: Barberina; Melania; Genaro; Isidoro; Gisela; Paloma; João; o declarante e Setembrino, todos maiores e Primo, menor. Foi declarante: Sabino Bisinella. O termo foi lavrado no dia vinte e cinco (25) do mês de janeiro (01) do ano de um mil novecentos e quarenta e cinco (1945), pela Oficial Substituta, Melinda Leopoldina Tedesco. Obs.: Nada consta à margem do termo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 7,30.

Erechim-RS, 05 de agosto de 1998.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS
Av. Sete de Setembro, 431 / 101
Telefone (054) 321-1651
Cx. Postal 02
ERECHIM, Rio Grande do Sul
Cep- 99.700-000

LUCIANO GARY TEDESCO
Registrador Substituto
CPF 253772560-34

FIRMAS
São Paulo - SP - 24.º Tab.º Rua Sen. Feijó, 155 - Centro
Rio de Janeiro - RJ - 18.º Tab. Av. Pres. 435 22.º Andar
Porto Alegre, R S
1.º Tab. Rua Andrade Neves, 159
2.º Tab. Rua Andrade Neves, 99

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: ...../...../ 19.....

PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 009

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 05 OUTUBRO 19 98
LUIZ DIONISIO SILVA DE BRITO
Presidente

PROTOCOLO N°:

PROCESSO N°: 059/98

AUTOR: Vereador ELIO FRANCISCO SPANHOL

MATÉRIA: *PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 045/98*

EMENTA: Denomina artéria de nossa cidade de "ANTÔNIO BISINELLA"

RELATOR: EDGAR PAULO MARMENTINI

PARECER: CONSTITUCIONAL

Após amalise do presente projeto de Lei do Legislativo de Nº045/98, de autoria do Vereador Elio Francisco Spanhol opino a constitucionalidade da matéria.

Envio ao Plenário para a tramitação final.

Sala das Sessoes, 23 de setembro de 1998.

EDGAR PAULO MARMENTINI
VEREADOR PMDB

ACOMPANHA O PARECER

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 05 / OUT / 1998
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

180/98-ZB

Erechim, RS, 06 de Outubro de 1.998.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que na data de 05 de Outubro/98, reuniu-se esta Casa de representação popular, em Sessão Plenária Ordinária, onde a mesma apreciou e votou os expedientes abaixo relacionados, em anexo para os devidos fins.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 037/98
Autoria Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA
Institui o Programa Municipal de Albergue para Mulher, vítima de violência no Município de Erechim.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 045/98 - Autoria **_Vereador ELIO FRANCISCO SPANHOL-**
Denomina artéria de nossa cidade de "ANTÔNIO BISINELLA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 047/98 **- Autoria Vereador JAIR LOSS**
Denomina artéria em nossa cidade de "NELSON ARPINI - Comerciante".

Esta Presidência informa que o referidos expedientes foram **APROVADOS** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI nº 3.094, DE 08 DE OUTUBRO DE 1998.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "ANTÔNIO BISINELLA".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de **ANTÔNIO BISINELLA** a uma artéria do município de Erechim.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Loteamento Água Viva, entre as quadras nº 6, 5 e 4, 3, iniciando na Rua Cristóvão Pereira de Abreu até a chácara nº 50, direção Oeste-Leste.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"Rua ANTÔNIO BISINELLA - Pioneiro"**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

ERECHIM-RS, 08 DE OUTUBRO DE 1998.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração